

Botucatu, 13 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Doutor
RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 629, aprovado em Sessão Ordinária de 26/09/2022, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira, através do qual solicita "realizar benfeitorias no Bairro Recanto Árvore Grande sendo, pavimentação das vias, implantação de canaletas para escoamento de águas pluviais, instalação de rede coletora de esgoto, melhorias na iluminação pública e coleta seletiva de lixo mais vezes durante a semana", esclarecer o que segue:

Informamos que entendemos a importância e relevância das matérias abordadas pela nobre vereadora autora, e nos colocamos à disposição para contribuir no que estiver ao nosso alcance, e dentro de nossa esfera de atuação.

É de ser relevado que a solicitação se trata de matéria plurissetorial, e assim, direcionamos aos setores competentes, que englobam drenagem urbana, pavimentação, iluminação pública e limpeza pública, para que cada qual em sua competência possa avaliar a resolução cabível.

Por fim, cumpre examinarmos que algumas matérias foram abordadas em requerimentos anteriores, dos quais encaminhamos os pareceres apresentados.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COLAUTO TABORDA Secretário Municipal de Infraestrutura



Of. RM/178/2022

Botucatu, 18 de agosto de 2022.



Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 465/2022/GP, que encaminha o Requerimento nº 489, seguem as informações abaixo.

As obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Recanto Árvore Grande deverão constar na revisão do contrato de programa e plano de investimento, mediante revisão do Plano Municipal de Saneamento, pois o empreendimento foi aprovado anteriormente com sistema individual de esgotamento.

Referente ao Sistema de Abastecimento de Água, tem-se a informar que as redes são implantadas a medida que surgem imóveis a serem beneficiados, a partir da solicitação dos clientes junto à SABESP.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO Assinado digitalmente por MAURICIO TAPIA: 15510803894 Data: 2022.08.18 17:30: 46-03'00'

Engº Maurício Tápia

Superintendente U.N Médio Tietê – RM

Excelentíssimo Senhor Vereador RODRIGO RODRIGUES (Palhinha) Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp Unidade de Negócio Médio Tietê - RM Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18606-820 – Botucatu – SP Tel. (14) 3811-8201 www.sabesp.com.br





Botucatu, 21 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Doutor RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA) DD. Presidente da Câmara Municipal **Botucatu**-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 14, aprovado em Sessão Ordinária de 07/02/2022, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira, através do qual solicita "realizar a pavimentação asfáltica das vias do bairro Recanto Árvore Grande", esclarecer o que segue:

Informamos que, conforme respondido anteriormente ao requerimento nº 427/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Rodrigues (Palhinha), a solicitação foi encaminhada ao setor de Engenharia desta Secretaria onde, em conjunto com o setor de Topografia, realizou-se a análise do local e a estimativa preliminar de custos envolvidos. Sendo necessário para a concretização desta obra a existência de viabilidade orçamentária, contamos com a colaboração dos nobres vereadores no sentido de envidar esforços, juntamente com esta Secretaria, na busca dos recursos essenciais.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

RODRIGO COLAUTO TABORDA Secretário Municipal de Infraestrutura

> Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248 Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502 e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br www.botucatu.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 21 de outubro de 2021.

Ilma. Sra. Cláudia Gabriel

Vereadora da Câmara Municipal de Botucatu - SP

Caio Galvão Scolástico,

Engenheiro Eletricista, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº778, aprovado na Sessão Ordinária de 13/10/2021, de autoria da nobre Vereadora Cláudia Gabriel, através do qual solicita: "Implantação de Iluminação na Avenida Prefeito Antônio Jamil Cury", dizer o que segue:

Como o local é desprovido de posteação, primeiramente seria necessária a implantação de postes para assim possibilitar a instalação dos braços. O custo total é estimado em aproximadamente R\$100.000,00 (cem mil reais), por para que se tenha o custo exato, estamos solicitando à CPFL o orçamento para a implantação dos postes e, com base nos custos reais, será feita uma análise da viabilidade, de acordo com o disponibilidade orçamentária.

Aproveito a oportunidade para

apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio Galvão Scolástico

Eng . Eletricista – Zeladoria Municipal



19/10/2021 09:34 Locamail :: RESPOSTA: Officio nº 719/2021/GP - Câmara Municipal

RESPOSTA: Ofício nº 719/2021/GP - Câmara

Municipal

De Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>
Para: Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Data 18/10/2021 15:37

• Oficio 719 2021 GP.pdf (~257 KB)

Req 778 2021.pdf (~341 KB)

Boa tarde!!!

Prezados (as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, valho-me do presente para responder ao Ofício 719/2021, datado de 14 de outubro de 2021, informando que, conforme dispõe o Artigo 21 da Resolução 414/ANEEL/2010, a responsabilidade pela implantação e expansão da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

"Art. 21. "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."

O procedimento para solicitação desses serviços, estão contidos no documento **15.132**"Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública, que pode ser encontrado no site www.cpfl.com.br.

No município de Botucatu, devido liminar ref. Artigo 218 resolução 414/2010/ANEEL, a CPFL é responsável somente pela manutenção IP.

Atenciosamente,

Orzila Ortega da Silva Consultora de Relacionamento Especialista Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A – DPC Cel: (14) 99148-5978 orzila@cpfl.com.br

De: Secretaria < secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de outubro de 2021 16:23
Para: Orzila Ortega Da Silva < orzila@cpfl.com.br>
Assunto: Ofício nº 719/2021/GP - Câmara Municipal

CUIDADO!: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, prezada senhora.

Encaminho o Ofício nº 719/2021/GP e o Requerimento nº 778/2021 aprovados em Sessão Ordinária do dia 13/10/2021, nesta Casa de Leis.

https://webmail-seguro.com.br/camarabotucatu.sp.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=53984&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

1/2

*u*eh



19/10/2021 09:34

Locamail :: RESPOSTA: Officio nº 719/2021/GP - Câmara Municipal

Atenciosamente,

Daniele Menezes

Assistente Administrativo

--



Secretaria

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br (14) 3112-2650 (14) 99629-3695

TV CÁMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."